

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

Paulo Tanamati
Distribuidor Judicial
CPF nº 240.317.049-68
Edifício do Fórum – Rua Marins Alves de Camargo, 1587 – Fone (44)-3209-8459 - Nova Esperança-Pr.

Jorge Augusto Leoni
Empregado Juramentado
CPF nº 054.762.039-07

LAUDO DE AVALIAÇÃO III

Em cumprimento ao respeitável despacho de mov. 156.1, dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob **NU-3257-77.2022.8.16.0119**, em que é Exequente **C.D.M. – MARMORES E GRANITOS LTDA EPP** e Executados **HERCULES FARIAS e MARMOARIA HD2 LTDA** dirigi-me nesta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

- **Parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do DATA DE TERRAS sob nº. 6-B, da quadra nº. 50, com a área de 300,00 metros quadrados**, situada nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:- “Divisas: Com a Rua Mal. Mascarenhas de Moraes no rumo SE. 83°46’ na extensão de 14,00 metros; com a divisa da data nº 6 (remanescente) no rumo SO. 7°22’ na extensão de 21 metros e 90 centímetros; com a divisa da data nº 6-A no rumo NO. 80°12’ na extensão de 13 metros e 50 centímetros; finalmente, com a divisa da data nº rumo NE. 6.º14’ na extensão de 21 metros e 50 centímetros”. *Imóvel matriculado sob n. 4.608, ficha 1, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.*

BENFEITORIAS: 01 (uma) construção em Alvenaria Tipo Residência, coberta com forro de laje, telhas de amianto tipo calhetao, e piso todo em cerâmica, composta por 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 03 (tres) quartos, 02 (dois) bwc, e 01 (uma) despensa, ainda acoplado a casa 01 (uma) edícula, coberta com telhas de amianto, sem forro e piso em cerâmica, construção com aproximadamente 185,00 metros quadrados, em regular estado de conservação;

LOCALIZAÇÃO: Boa localização, próximo ao Centro da cidade, dispondo de todos os melhoramentos Públicos. Topografia acima do nível da rua.

AVALIAÇÃO: Avalio data de terras e as benfeitorias em **RS-450.000,00- (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** destacando somente a parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) em **RS 112.500,00 (TREZENTOS E SECENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSSE 9Y3KA 3KDLG T34XB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTDF 63GFB K9QXY YL3LB

PROJUDI - Processo: 0003256-92.2022.8.16.0119 - Ref. mov. 224.4 - Assinado digitalmente por Luciana Esteves Marrafao Barella
11/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Avaliação

PROJUDI - Processo: 0003257-77.2022.8.16.0119 - Ref. mov. 186.3 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
08/04/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

CRITERIOS: O valor atribuído ao imóvel foi baseado em informações obtidas junto à corretores de imóveis estabelecidos nesta cidade, imobiliárias e profissionais no ramo de negociações de imóveis e proprietários vizinhos do imóvel, a localização do imóvel, o atual preço praticado no mercado e as últimas negociações realizadas.

Nova Esperança, 07 de ABRIL de 2025.

PAULO TANAMATI
AVALIADOR JUDICIAL DESIGNADO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSSE 9Y3KA 3KDLG T34XB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTDF 63GFB K9QXY YL3LB